



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO

**APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADOÇÃO – PROJETO VEM PRA PRAÇA**

À SECOM,

Ilustríssima Secretária,

Informo que a Empresa **LINHAS DE MACAPÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, concessionária de transmissão de energia, inscrita no CNPJ sob o n. 10.234.027/0001-00 e com filial inscrita no CNPJ sob o n. 10.234.027/002, sediada na Rodovia BR – 210, Km 07, Lagoa Azul, Macapá/AP, CEP 68.909-788, propôs mediante requerimento a adoção da **Praça localizada na Rua Tiago Flecha da Costa, s/n, Novo Buritizal, CEP: 68.904-260 (https://goo.gl/maps/sCyKouMz4bQkzoYH8) setor 22, quadra 1 – Zona Sul,** com o objetivo firmar termo para promover a manutenção e conservação do bem e ainda, realizar melhorias e revitalizações no espaço, conforme projeto arquitetônico e paisagístico.

Desse modo, em análise ao requerimento e seu anexos, conforme preceitua o art. 7º do Decreto nº 6.117/2021 – PMM, essa Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano afirma que a Empresa preencheu os requisitos definidos na normativa, estando apta para adotar a Praça supramencionada.

Encaminho a presente aprovação da proposta para que seja dada publicidade no Diário Oficial do Município, em atenção ao artigo 8º do Decreto Municipal nº 6.117/2021.

**RAFAEL MARTINS TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento  
Decreto nº 317/2021 - PMM